

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 680/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o Ato PGJ n. 067/2022 e o teor do e-Doc n. 07010590018202315,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **RAYSSA DE SOUSA WOLLMANN**, matrícula 122092, na 4ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 818/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1519, de 18 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de julho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça